

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – COMASC

Aprova o 4º Termo de Aditivo do contrato nº 002/2017 Celebrado entre a Montanha da Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do 4º Aditivo do Termo de Colaboração 002/2017 em continuidade ao convênio 001/2016, entre a Montanha da Esperança e a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção de serviço de acolhimento institucional em duas Casas-Lares para 24 adolescentes do sexo masculino, oriundos do município de Cariacica. Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 12 de março de 2021.


Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC